



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Terça-feira • 8 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 1687

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 148/20.** (L da Mata Ribeiro Artefatos de Cimentos Eireli).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/20

O MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA - BA, inscrito no CNPJ nº.14.126.254/0001-65, com a sua sede na Praça Divina Pastora, 300, Centro, Cardeal da Silva - BA, torna publico o extrato do 1º TERMO ADITIVO ao contrato nº 148/20, firmado entre as partes, para execução do objeto constante no Contrato Original. L DA MATA RIBEIRO ARTEFATOS DE CIMENTOS EIRELI, CNPJ nº. 28.977.851/0001-08. Em razão da demanda e negociação entre as partes o contrato de fornecimento fica ajustado um acréscimo no quantitativo que perfaz o valor de R\$ 5.135,00 (Cinco mil, cento e trinta e cinco reais), equivalendo a um acréscimo aproximado de 5,07% (Cinco virgula zero sete por cento) do valor inicial total do Contrato, de R\$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais), passará para o valor global de R\$ 106.335,00 (Cento e seis mil trezentos e trinta e cinco reais), com fundamento no art. 65, I, a, b, parágrafo primeiro e segundo da Lei Federal nº 8.666/93. Cardeal da Silva, Bahia, 01 de setembro de 2020. Mariane Mercuri de Santana Almeida de Oliveira – Prefeita Municipal